OFI.NII.052019.6348-8
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

AO
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF
A/C: EDUARDO BIN
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL 09566, BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO
A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 451 – EDIFÍCIO PETRO TOWER, SALA 1601, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA/ES
CEP: 29050-335

REF.: Resposta à Nota Técnica nº 17/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") tem a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme programas socioambientais e socioeconômicos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC). Na frente socioambiental, a Cláusula 182 do TTAC trata da "Consolidação de Unidades de Conservação", trazendo obrigações de compensação com o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, com o Parque Estadual do Rio Doce e com uma APA na foz do Rio Doce a ser criada pelo ICMBio.

Neste contexto, e em resposta à Nota Técnica 17/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio, que faz análise do status de cumprimento desta Cláusula, acompanhada pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade, solicitamos retificação dos itens expostos a seguir.

Em relação ao item "5. Conclusão e/ou Proposição", durante o registro do "5.1 Histórico de ações executadas e em andamento" da "Consolidação do RVS Santa Cruz" é informado que a finalização das tratativas e celebração de Acordo de Cooperação entre ICMBio e a FUNDAÇÃO RENOVA, objetivando a realização de ações para a consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, ocorreu em 15 de janeiro de 2019. Na verdade, a assinatura do Acordo ocorreu em 13 de dezembro e sua publicação no Diário Oficial da União aconteceu em 19 de dezembro de 2018.

Logo a seguir, na referida Nota Técnica, no tópico "Estabelecimento de Fundo para Consolidação para cada Unidade de Conservação a ser consolidada" é informado que ficou determinado pela Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio e ratificado pela Deliberação CIF nº 237/2018, a obrigação de implantação de fundo para cada Unidade de Conservação a ser consolidada (citadas no primeiro parágrafo deste ofício). No entanto, nem a Deliberação nem a sua motivadora Nota Técnica impõem o estabelecimento de tal fundo. Esses referidos documentos mencionam a necessidade de desenvolver um instrumento que contribua para a sustentabilidade financeira/orçamentária das UCs abrangidas pela Cláusula 182 do TTAC, a qual deverá ser adequada às suas realidades e *status* de implantação. E para isso a FUNDAÇÃO RENOVA iniciou um estudo sobre os modelos executados no Brasil e a viabilidade da sua aplicação, conforme informe realizado na 32ª Reunião da CT-Bio.

Posteriormente, na sessão "Ações referentes à APA na foz do Rio Doce" consideramos relevante informar que de novembro de 2016 a março de 2017 a FUNDAÇÃO RENOVA forneceu ao ICMBio mão de obra de 3 técnicos em meio ambiente para auxiliar nos estudos referentes à criação da APA. Este fato certamente se somou aos trabalhos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar.

Agora, a título de complementação, gostaríamos de sugerir que no item "6. Conclusão e Proposições" fosse incluído uma menção à Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, onde diz que todas as UCs contempladas pela cláusula 182 do TTAC deverão passar por uma avaliação prévia com o Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe) devendo, a partir dessa avaliação, ser estabelecida uma meta de efetividade de gestão especifica para cada UC, a ser alcançada, de forma a sugerir que o PE Rio Doce atenda a esta diretriz e leve em consideração

os resultados desta avaliação durante a construção e implementação de seu Plano de Trabalho, a exemplo de como segue sendo feito pela RVS Santa Cruz.

Sendo o que cumpre para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se coloca à disposição para dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUAREZ SALES
GERENTE EXECUTIVA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS